

PORTARIA Nº 63/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 228766/2015

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.176,5920ha, situado no Município de GAÚCHA DO NORTE/MT, denominada "FAZENDA TERRA NOVA III" Perímetro: 17.357,44m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A6M-M-1614, de coordenadas N 8.508.711,64metros e E 260.137,65metros; situado em comum com a Fazenda Terra Nova; deste, segue confrontando com Fazenda Terra Nova, propriedade de Pedro Severino da Silva e Outro, Incra nº 901.130.220.612-5, com o seguinte azimute e distância: 170°53'43" e 1.215,79 metros até o vértice A6M-M-1615, de coordenadas N 8.507.512,58metros e E 260.340,92metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Morada do Sol, propriedade de Osmar Job, CPF nº 336.809.818-72 e RG nº 10275517-SSP-SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°27'54" e 181,97 metros até o vértice AAM-M-0338, de coordenadas N 8.507.493,39metros e E 260.159,91metros; 256°32'14" e 14,77 metros até o vértice AHT-P-7791, de coordenadas N 8.507.489,82 metros e E 260.145,57metros; deste, segue confrontando com Córrego Terra Nova, margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°13'56" e 86,53 metros até o vértice A6M-P-7414, de coordenadas N 8.507.403,30 metros e E 260.142,98 metros; 172°09'50" e 55,53 metros até o vértice A6M-P-7415, de coordenadas N 8.507.348,34 metros e E 260.151,05metros; 138°38'36" e 83,48 metros até o vértice A6M-P-7416, de coordenadas N 8.507.286,16metros e E 260.206,79metros; 143°05'20" e 73,87 metros até o vértice A6M-P-7417, de coordenadas N 8.507.227,48metros e E 260.251,70metros; 148°31'13" e 48,69 metros até o vértice A6M-P-7418, de coordenadas N 8.507.186,17 metros e E 260.277,51metros; 123°18'47" e 90,99 metros até o vértice A6M-P-7419, de coordenadas N 8.507.136,87metros e E 260.354,02metros; 164°20'44" e 54,34 metros até o vértice A6M-P-7420, de coordenadas N 8.507.084,66 metros e E 260.369,16metros; 183°32'38" e 27,26 metros até o vértice A6M-P-7421, de coordenadas N 8.507.057,43 metros e E 260.367,72metros; 153°54'36" e 61,34 metros até o vértice A6M-P-7422, de coordenadas N 8.507.002,57metros e E 260.395,20metros; 178°59'03" e 22,05 metros até o vértice A6M-P-7423, de coordenadas N 8.506.980,52 metros e E 260.395,79metros; 175°53'29" e 71,28 metros até o vértice A6M-P-7424, de coordenadas N 8.506.909,45 metros e E 260.401,54metros; 177°07'36" e 45,31 metros até o vértice A6M-P-7425, de coordenadas N 8.506.864,21metros e E 260.404,22metros; 162°46'53" e 94,51 metros até o vértice AAM-M-0339, de coordenadas N 8.506.774,16metros e E 260.433,02metros; deste, segue confrontando com Fazenda Morada do Sol, propriedade de Osmar Job, CPF nº 336.809.818-72 e RG nº 10275517-SSP-SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°08'08" e 1.217,04 metros até o vértice AHT-M-1218, de coordenadas N 8.506.271,60metros e E 259.324,17metros; 238°28'04" e 156,13 metros até o vértice AHT-M-1219, de coordenadas N 8.506.188,72metros e E 259.191,80metros; 167°14'59" e 893,64 metros até o vértice AAM-M-0341, de coordenadas N 8.505.318,67metros e E 259.396,99metros; deste, segue confrontando com Fazenda Londrina, propriedade de Leodomar José Bett, CPF nº 068.530.098-60 e RG nº 247.535-37-SSP-MT, com o seguinte azimute e distância: 256°15'33" e 516,18 metros até o vértice A8N-M-0887, de coordenadas N 8.505.191,48metros e E 258.896,56metros; deste, segue confrontando com Fazenda São José da Chapada "B", propriedade de Arcenildo Sonza, Incra nº 000.035.341.789-4, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°58'15" e 942,36 metros até o vértice AAM-M-0343, de coordenadas N 8.506.019,52metros e E 258.446,04metros; 282°04'23" e 2.217,98 metros até o vértice AMR-M-0814, de coordenadas N 8.506.463,82 metros e E 256.272,27 metros; 273°42'11" e 1.968,90 metros até o vértice A6M-M-1616, de coordenadas N 8.506.572,98 metros e E 254.305,73metros; deste, segue confrontando Fazenda Terra Nova, propriedade de Pedro Severino da Silva e Outro, Incra nº 901.130.220.612-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°38'05" e 1.105,73 metros até o vértice A6M-M-1617, de coordenadas N 8.507.662,64metros e E 254.115,65metros; 80°38'54" e 6.110,67 metros até o vértice A6M-M-1614, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base de Apoio AHT-B0056, de coordenadas N 8.514.770,33 metros e E 258.319,22 metros, e geográficas 13°25'30.0219 S e 53°13'55.3077 W, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central - 51°00', fuso 22, tendo como datum o

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ”

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66a551ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar